



O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Comunicado N°108 – Lisboa, 10/11/2022– Boletim 4/2022

HOJE, 10/11/2022, COMEÇARAM AS NEGOCIAÇÕES DIRECTAS - IMPORTANTE DEBATE - CLARO QUE AINDA SEM CONCLUSÕES!!

A PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ REALIZADA EM 18/11/2022.

Conforme noticiámos, realizou-se hoje, 10.Novembro, a primeira reunião de negociações directas da revisão dos Contratos Colectivos de Trabalho da Vigilância Privada.

A reunião de negociações de hoje foi dedicada à importante matéria de se acordar qual o objecto de negociação. A conclusão a que se chegou foi a de que o quadro legal que vai ser revisto é o do CCT /AES de 2017, com as atualizações de 2018 e 2020 e o CC/AESIRF, de 2017.

Este é o quadro legal, a estrutura legal comum, que nos orienta no dia a dia!

Por esta razão, é nesta estrutura legal comum - que tem propostas dos sindicatos da P.O.S. (STAD, SITESE, SINDETELCO, SINDEL e SINTTAV) e que tem contra-propostas das duas associações patronais (AES e AESIRF) - que vão decorrer as negociações directas de negociações.

A discussão deste objecto de negociações e a participação futura de

organizações sindicais neste processo e nas reuniões, foi outro importante assunto hoje discutido.

A conclusão foi a de que uma outra organização sindical, que tem um CCT com a AESIRF, por esta razão e após uma proposta desta associação patronal, poderá também participar nas reuniões de negociações.

Finalmente, uma parte importante da reunião foi a discussão se a vigência do CCT será de um ano (2023) ou de dois anos (2023 + 2024) e quais serão as matérias em negociação.

Contudo, sobre estas duas importantíssimas matérias, NÃO houve acordo e a discussão continuará na próxima reunião.

A próxima reunião será realizada no dia 18.Novembro.2022.

Nesta reunião, o STAD continuará a defender os interesse da Classe Trabalhadora, ou seja,

A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!!

INFORMAÇÃO SINTÉTICA SOBRE A PROPOSTA DA P.O.S.

E AS CONTRA – PROPOSTAS PATRONAIS

Já no último Boletim d' O VIGILANTE informámos as matérias que compõem a proposta sindical e as contra-propostas da AES e da AESIRF.

Para continuarmos a contribuir para manter a memória bem fresca, reproduzimos esta importante informação seguidamente.

PROPOSTA DA P.O.S (PLATAFORMA DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS)

O STAD (na continuação da deliberação do PNT – Plenário Nacional de Trabalhadores) e as restantes organizações sindicais da P.O.S. apresentaram ao patronato a seguinte proposta sindical:

1. AUMENTOS DE SALÁRIOS E DE RESTANTES SUBSÍDIOS - 10% de aumentos
2. VIGÊNCIA – Para vigorar um ano (2023);
3. CLAUSULADO:
 - 3.1 Manter os direitos do nosso Contrato Coletivo de Trabalho
4. NOVOS DIREITOS
 - 4.1 Subsídio DE TRANSPORTE PARA TODOS OS TRABALHADORES – Aplicação dos termos do Anexo VII do CCT 2021 – 2022 a todos os trabalhadores das empresas do Sector da Vigilância Privada;
 - 4.2 Majoração férias;
 - 4.3 Criação de novas Categorias Profissionais – Ex: Vigilantes Rondista; Vigilantes Portuário; Operador de Central;
 - 4.4 Outros Direitos – Melhorar o texto de cláusulas do CCT (ou criar outras) de forma a defender os interesses da Classe Trabalhadora.

CONTRA – PROPOSTA DA AES

1. CLAUSULADO – Não aceita nenhuma das propostas de clausulado da P.O.S. (propõe, na prática, manter o actual clausulado) e propõe a criação de dois subsídios de função: Vigilantes Portuário e Fiscal de Transportes Públicos;
2. AUMENTOS DE SALÁRIOS E DE RESTANTES SUBSÍDIOS – proposta para vigorar em dois anos (2023 + 2024): Ano 2023 - + 5.27% de aumento (Vigilante =855€) + S. Alimentação = + 7.12% (= 6.62€); Ano 2024 – + 4.68% de aumento (Vigilante = 895€) + S. Alimentação = + 4.68% (= 6.93€);

CONTRA – PROPOSTA DA A.E.S.I.R.F.

1. CLAUSULADO – Começou por apresentar uma denuncia para fazer caducar o CCT / 2017 mas, porque estava elaborada de forma ilegal, retirou-a. Apresentou propostas para alterar para pior as seguintes cláusulas: Cl^a.14^a Sucessão do Posto de Trabalho; CL^a. 22^a Adaptabilidade; CL^a.23^a Intervalo para Descanso; CL^a. 38^a. Trabalho Suplementar; CL^a. 42^a. Trabalho em dia Feriado; CL^a. 66^a.Trabalho Suplementar (Transporte de Valores); CL^a. 67^a. Trabalho em dia Feriado (Transporte de Valores); CL^a. 68^a. Subsídio de Alimentação (Transporte de Valores) .
2. AUMENTOS DE SALÁRIOS E DE RESTANTES SUBSÍDIOS – exactamente os mesmos da AES (ver acima).